INDICAÇÃO N. 196/2021

Indica ao senhor Prefeito, que por meio do setor competente, providencie a confecção de um Projeto de Lei, o qual possibilite "Segurança nas Escolas e Pré-escolas do Município". Afinal, existe a possibilidade de uma parceria o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) por meio do Estado de Santa Catarina.

Justificativa:

A Lei Complementar que rege esse programa, a LC n. 380/2007, recentemente sofreu alterações, as quais possibilitaram que os Policiais Militares e Civis deste quadro trabalhem em outros órgãos e nos Municípios de Santa Catarina. O Município de Itapoá poderia realizar uma parceria com a Polícia Militar e Civil usufruindo das alterações da Lei citada.

Infelizmente, houve mais um episódio monstruoso e lamentável em Saudades (SC) o qual não há palavras para descrever tamanha desumanidade. Neste episódio, invadiram e mataram pessoas em escolas e pré-escolas. Desta vez, foi no Município catarinense de Saudades, mas poderia ter sido em qualquer Município de Santa Catarina ou do Brasil. Por isso, peço celeridade nessa análise, precisamos de segurança para nossas crianças e professores.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de maio de 2021.

Ivan Pinto da Luz – PSL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador